

MUNICÍPIO DE VINHAIS**Aviso n.º 11201/2010****Cessação de Procedimento concursal para contratação de um Técnico Superior na modalidade de contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que em reunião de Câmara Municipal realizada a 10/05/2010, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, fazer cessar o procedimento concursal publicado, no *Diário da República* 2.ª série n.º 229, de 25 de Novembro de 2010, aviso n.º 21404/2009, Referência 1 — Arquitecto Paisagista.

O referido procedimento concursal destinava-se à gestão física e financeira da candidatura Renovar Vinhais, inserida no eixo IV (Qualificação do Sistema Urbano) do Programa Operacional do Norte (ON2), sendo que nesta data a elaboração dos projectos já se encontra efectuada.

Vinhais, 25 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira* (Dr.).

303303547

FREGUESIA DE LANDEIRA**Aviso n.º 11202/2010****Lista unitária de ordenação final ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, actividade de auxiliar administrativo, aviso n.º 7117/2010 de 8 de Abril.**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada pelo presidente da Junta de Freguesia em 24 de Maio de 2010:

Candidatos:

Daniela Marisa Guerreiro Paulino — 15,56 valores.
Cláudia Maria Ratinho Cardoso da Cruz — 15,12 valores.
Sofia Lúcia Rocha da Silva — 15,12 valores.
Elsa Carina Fialho Duarte — 15,10 valores.
Nádia Filipa Fernandes Chicote — 13,16 valores.
Mário Nuno Vilelas Martins Bucha — 12,66 valores.
Dília Liberdade Marques Farinho (a).

(a) Candidatos excluídos.

27 de Maio de 2010. — O Presidente da Junta, *Vítor Dias Serrano*.
303318549

FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA**Aviso n.º 11203/2010****Procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira de assistente operacional — auxiliar administrativo — conforme caracterização do mapa de pessoal.**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do executivo da freguesia de Macinhata do Vouga de 27 de Maio de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o seguinte posto de trabalho existente e não ocupado no mapa de pessoal:

Um assistente operacional da carreira de assistente operacional para o exercício de funções de auxiliar administrativo.

1 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho;
Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; e
Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Nos termos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal cessa com a ocupação do posto de trabalho constante da presente publicação.

3 — O local de prestação de trabalho: área da freguesia de Macinhata do Vouga.

4 — Caracterização do posto de trabalho: tarefas administrativas e respectivo processamento informático, destacando-se:

Cooperação com os CTT, na prestação de serviços ao público, de atividade postal de:

Aceitação de cobranças;
Pagamento de vales, venda de selos e produtos facilitadores, serviços de registos e encomendas, serviços de avisados, caixa de correio normal e azul;

Colaborar com o IIEFP no cumprimento do dever de apresentação quinzenal dos desempregados beneficiários de prestações de desemprego;

Elaborar atestados, certidões, alvarás e outros documentos;

Colaborar na preparação de actas, avisos, editais e minutas.

5 — Posicionamento remuneratório: correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2 da categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, actualmente em € 532,08, de acordo com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro de 2008, a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Habilitações exigidas — escolaridade obrigatória, assim determinada:

4 anos de escolaridade para os candidatos nascidos até 31 de Dezembro de 1966;

6 anos de escolaridade para os candidatos nascidos entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980; e

9 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981.

7 — Forma de apresentação da candidatura:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secretaria da Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga nos dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas e 30 minutos, ou na página electrónica desta Junta.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no serviço acima indicado, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, ao presidente da Junta Freguesia de Macinhata do Vouga, Rua de Manuel Marques, 6, apartado 20, 3754-903, Macinhata do Vouga, devendo delas constar obrigatoriamente os seguintes elementos: nome do candidato, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, estado civil, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, bem como o serviço emissor, residência, endereço postal e electrónico, caso exista.

7.2 — A apresentação de candidaturas em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão, fotocópia do cartão de contribuinte fiscal e respectivo currículo profissional.

7.3 — Os currículos devem, por sua vez, ser acompanhados de fotocópia dos documentos que comprovem os factos indicados que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de não serem considerados.

7.4 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a) a f) do n.º 6 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como demais factos constantes da candidatura.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.6 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8 — Métodos de selecção: valorados nos termos do artigo 7.º e 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), são os seguintes:

8.1 — Primeiro: avaliação curricular; segundo: prova oral de conhecimentos.